

## **CONAR decide que APAS deve suspender campanha publicitária contra sacolas plásticas**

**Março de 2012** - O Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) decidiu, por unanimidade, que a Associação Paulista de Supermercados (APAS) deve suspender imediatamente sua campanha publicitária contra as sacolas plásticas.

A representação foi feita pela Plastivida Instituto Sócio Ambiental dos Plásticos, que se baseou no "Anexo U" do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária que trata de "Apelos de Sustentabilidade" na publicidade no Brasil. Segundo Jorge Kaimoti, advogado da Plastivida, "os princípios éticos exigidos no Anexo U não foram respeitados pela campanha, intitulada Vamos Tirar o Planeta do Sufoco". Ainda segundo Kaimoti, "por meio desta iniciativa e considerando o resultado unânime obtido no julgamento, mostramos à sociedade que a publicidade da APAS em questão não respeita o cidadão, caracterizando uma tentativa de propaganda enganosa".

A ação movida pela Plastivida procurou mostrar que o conteúdo da campanha contraria os oito itens da ética publicitária no que se refere à sustentabilidade. Durante o processo no CONAR, a APAS não apresentou qualquer dado científico que embase os apelos ambientais citados na campanha. Segundo Miguel Bahiense, presidente da Plastivida, "a campanha não se mostrou verídica, não apresentou informações com exatidão e clareza, não apresentou fontes científicas para comprovar suas posições, ou seja, deixou a concretude, exigida no código, de lado".

Outro ponto questionado pela Plastivida no processo se refere ao fato de que, em momento algum da campanha, a APAS informou ao cidadão que o custo das sacolas já é embutido no preço dos produtos e que, apesar de deixar de distribuí-las, estas continuam a ser cobradas indiretamente, caracterizando claro prejuízo econômico ao consumidor, sem qualquer vantagem ambiental.

A decisão está publicada no site da entidade: [www.conar.org.br](http://www.conar.org.br)

***Informações à imprensa:***

***M.Free Comunicação***

***Tel: (11) 3171-2024/ 4582***

***Roberta Provatti, Margarete Ricciotti, Marcio Freitas***